

TERMO ADITIVO

Processo nº 0006216-55.2022.4.06.8001 Pregão Eletrônico nº 43/2022

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001/2023 DE CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA VISANDO A EXECUÇÃO DE REFORMA DE ENGENHARIA NO EDIFÍCIO-SEDE DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE UBERLÂNDIA, QUE ENTRE SI FAZEM A UNIÃO, POR MEIO DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM MINAS GERAIS, E A EMPRESA N.S.A - CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI.

A UNIÃO, por meio da **JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM MINAS GERAIS**, sediada na Av. Álvares Cabral, nº 1805 - Bairro Santo Agostinho, Belo Horizonte/MG, CNPJ n° 05.452.786/0001-00, neste ato representada pela Sra. Diretora em exercício da Secretaria Administrativa, Dra. **Márcia Renata de Oliveira Maronda Ponsá**, por delegação na Portaria N.10/94 - DIREF, de 11/06/2014, e alterações, todas do MM Juiz Federal Diretor do Foro, no uso das atribuições que lhe foram conferidas no artigo 2º, § 2º da Resolução nº 079, de 19/11/2009, do Conselho da Justiça Federal, doravante denominada CONTRATANTE, e a empresa **N.S.A - CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI**, com registro no CNPJ/MF sob o nº 34.308.995/0001-74, com sede na Av. José Paes de Almeida, 711, Santa Mônica, Uberlândia/MG, neste ato representada por seu Diretor Comercial o Sr. Fábio José Lima, CPF nº: Transcriptor comercial o se presente Termo Aditivo, mediante as seguintes cláusulas, que passam a integrar o contrato:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Com fulcro no art. 65, II, e § 1° , da Lei n° 8.666/1993, promovem-se as alterações contratuais consolidadas no documento id. 0558267 (Anexo I).

- **1.1** As modificações tratadas no caput representam 10,81% (dez inteiros e oitenta e um centésimos por cento) de acréscimo e percentual equivalente em supressão.
- **1.2** Em vista de acréscimos e supressões em igual montante, o valor do contrato permanecerá inalterado.

CLÁUSULA SEGUNDA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas com a execução deste contrato correm à conta dos recursos orçamentários consignados na seguinte natureza de despesa 339039-16 (Manutenção e Conservação de Bens Imóveis) e do Programa de Trabalho: Julgamento de Causas na Justiça Federal - Nacional - Modernização de Instalações da Justiça Federal (PTRES 168361).

2.1 Foram emitidas as Notas de Empenho nº 2022NE942 0159333 e

2023NE349 0268081, à conta da dotação orçamentária especificada nesta cláusula, para atender às despesas inerentes à execução deste contrato.

2.2 A disponibilidade orçamentária foi declarada, nos termos da Informação 0427704.

CLÁUSULA TERCEIRA - GARANTIA - a contratada deverá dar ciência à Seguradora sobre os termos dos aditamentos contratuais, consoante a Cláusula Dezoito do Contrato e item 22. do Termo de Referência.

CLÁUSULA QUARTA - PUBLICAÇÃO - Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, de acordo com o prescrito no artigo 61, parágrafo único, da Lei nº 8.666, de 1993.

Estando justos e contratados, ratificam as demais cláusulas e condições do contrato, assinando o presente termo digitalmente para um só efeito.

MÁRCIA RENATA DE OLIVEIRA MARONDA PONSÁ Diretora em exercício da Secretaria Administrativa da Justiça Federal de Primeiro Grau em Minas Gerais

Assinado de forma digital por N.S.A N.S.A CONSTRUCOES E SERVIGOS FRUCOES E SERVICOS EIRELI:34308995000174 EIRELI:34308995000174 Dados: 2023.12.19 18:08:22 -03'00'

FÁBIO JOSÉ LIMA N.S.A - Construções e Serviços Eireli.

Documento assinado digitalmente

ANEXO I



SEÇÃO JUDICIÁRIA DE MINAS GERAIS SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE UBERLÂNDIA

TERMO DE REFERÊNCIA

SEGUNDO TERMO DE REFERÊNCIA COMPLEMENTAR (CONTRATO 043/2022)

1. OBJETO

- 1.1. Ficam ACRESCIDOS ao objeto do contrato 001/2023 os serviços/materiais constantes do item 1 da Manifestação da Comissão de Fiscalização (id 0544853) e planilhas orçamentárias (ids. 0544823 e 0544831), no valor total de R\$ 78.927,73 (setenta e oito mil, novecentos e vinte e sete reais e setenta e três centavos).
- 2.2. Ficam SUPRIMIDOS do objeto do contrato 001/2023 os serviços/materiais constantes do item 2 da Manifestação da Comissão de Fiscalização (0544853) e planilha orçamentária (id 0544825), no valor total de R\$ 78.927,73 (setenta e oito mil, novecentos e vinte e sete reais e setenta e três centavos).

2. VALOR DO CONTRATO

2.1. Considerando que o valor dos acréscimo e supressões ao contrato informados nos itens 1.1 e 1.2 acima se equivalem, o valor do contrato 001/2023, já com o acréscimo do 2º Termo Aditivo ao Contrato (0456119), permanecerá o mesmo, qual seja, R\$ 971.400,16 (novecentos e setenta e um mil, quatrocentos reais e dezesseis centavos).

3. DISPOSIÇÕES GERAIS

3.1. O presente Termo de Referência é um complemento ao Termo de Referência original da contratação (id. 0139410) e ao Primeiro Termo de Referência Complementar, decorrente do 3º Aditivo (id. 0486780), cujas cláusulas e determinações continuam em plena validade no que não contraditar com o presente instrumento.

Uberlândia-MG, 1º de dezembro de 2023.

Luiz José de Oliveira Diretor do Núcleo de Apoio Subseção Judiciária de Uberlândia -assinado digitalmente-

Termo de Referência Complementar 4º Aditivo (0558267) SEI 0006216-55.2022.4.06.8001 / pg. 1



Documento assinado eletronicamente por Luiz Jose de Oliveira, Diretor(a) de Núcleo, em 01/12/2023, às 14:55, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site A autenticidade do documento pode ser conferida no site

https://sei.trf6.jus.br/sei/controlador_externo.php?

acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código

código verificador 0558267 e o código CRC 2BBF03C8.

Av. Cesário Alvim, 3390 - Bairro Brasil - CEP 38400-696 - Uberlândia - MG 0006216-55.2022.4.06.8001

0558267v50

Termo de Referência Complementar 4º Aditivo (0558267) SEI 0006216-55.2022.4.06.8001 / pg. 2



Documento assinado eletronicamente por Marcia Renata de Oliveira Maronda Ponsa, Diretor(a) da Secretaria de Administração do Foro - em exercício, em 15/12/2023, às 15:48, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



📮 A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.trf6.jus.br/sei/controlador_externo.php? 🔁 acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0581519** e o código CRC **FA6B0714**.